



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 19 / 10 / 2023

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2885

**DECRETO Nº 4.048/2023**

Designa servidor público, como responsável pela Política Municipal de estímulo a inovação, com base na Lei Municipal nº 2.647/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 52 da Lei Municipal nº 2.647/2017.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica designado o Servidor Público Municipal, Sr. **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.702.565-2 e CPF nº 052.416.289-16 e Matrícula nº 1201, para ser responsável pela política de estímulo à inovação com base na Lei Municipal nº 2.647/2017.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

**Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4048/2023

**DECRETO Nº 4.048/2023**

Designa servidor público, como responsável pela Política Municipal de estímulo a inovação, com base na Lei Municipal nº 2.647/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 52 da Lei Municipal nº 2.647/2017.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica designado o Servidor Público Municipal, Sr. **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.702.565-2 e CPF nº 052.416.289-16 e Matrícula nº 1201, para ser responsável pela política de estímulo à inovação com base na Lei Municipal nº 2.647/2017.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cintia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**9DB7EAAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2023. Edição 2881  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>